

CENTRO DE SAÚDE DE PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 154/2004 de 2 de Março de 2004

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, rectificado pela Declaração n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 08 de Setembro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis, contados a partir da data da afixação deste aviso do concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória.
2. Em cumprimento da alínea b) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3. O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.
4. O conteúdo funcional dos lugares postos a concurso consiste no disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 Abril.
5. A remuneração é a correspondente ao fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
6. O local de trabalho é no Centro de Saúde da Praia da Vitória, sito na Rua Cidade de Artesia, 9760-586 Praia da Vitória.
7. Requisitos de admissão a concurso:
 - 1 São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;

- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 2 São requisitos especiais de admissão a concurso ser funcionário do Centro de Saúde da Praia da Vitória com a categoria de técnico de informática do grau 1, com um mínimo de 4 anos classificados de Muito Bom ou de 6 anos classificados, no mínimo, de Bom.
- 7 Os métodos de selecção a utilizar, nos termos do Despacho Normativo nº 63/2002, de 26 de Dezembro, são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular.
- 1 Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:
- a) Habilitação académica de base;
 - b) Formação profissional;
 - c) Experiência profissional;
 - d) Classificação de serviço.
- 2 A prova de conhecimentos, com a duração de 2 horas e de carácter eliminatório, incidirá sobre as matérias constantes do quadro anexo ao Despacho Normativo nº 63/2002, de 26 de Dezembro.
- 3 O dia, hora e local designado para a realização da prova de conhecimentos será notificado aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.
- 4 A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos e na avaliação curricular.
- 8 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso interno de acesso limitado para provimento na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1 da

carreira de informática, podendo ser entregues pessoalmente no Centro de Saúde da Praia da Vitória, sito na Rua Cidade de Artesia, 9760-586 Praia da Vitória, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

10. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, residência, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, bem como entidade que o emitiu, número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, se for o caso;
- d) Qualquer outro elemento que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12. Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais e curriculum vitae detalhado.

Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.

13. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no placard do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

14. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15. Constituição do júri:

Presidente: José Estêvão de Oliveira Morais, Vogal Administrativo do CSPV.

Vogais

Efectivos: José Gabriel da Silva Araújo, técnico de informática de grau III nível I da SRAS

Maria de Fátima Lima da Costa Toste, técnica de informática de grau II nível I da SRAS

Vogal

Suplentes: Joaquim Jorge da Silva Santos, técnico de informática de grau III, nível I

Francisco Edmundo da Trindade Andrade, engenheiro do HSEAH

16 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Júri, José Estêvão de Oliveira Morais.